



**PROJETO DE LEI N.º 253/2025**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Trata-se de projeto de lei n.º 253/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), programa em vigor e dá outras providências.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição**.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Elves Costa dos Santos  
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,  
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe Ludi,  
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Jeordane da Silva Gomes Perino,  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.  
Vereador - Vogal da Comissão de Obras e Serviços Públicos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

José Mauro da Silva Nascimento,  
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Macrei Junior de Andrade,  
Vereador - Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Thiago Felipe Ponciano Soares,  
Vereador - Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos.